



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

## Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos) e [www.cajamar.sp.gov.br/concursos](http://www.cajamar.sp.gov.br/concursos) e **diário oficial do Município**.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
Pisco	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	20	FLÁVIA AUGUSTA RIGOLINO BRITO	8011	77,50	Não
APTO	22	IGOR ALVES IBIAPINO	5051	77,50	Não
APTO	23	CAMILA ROCHA MARTINS COSTA	5239	75,00	Não
APTO	24	HERBET DAVID GOMES DOS SANTOS	8689	75,00	Não
APTO	25	SAMUEL RODRIGUES CORREA	5372	75,00	Não
APTO	26	DAVID SANTANA CARVALHO	6846	75,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar de 08 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.